



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 16 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre a criação das coordenações de Programas de Pós-Graduação no ICET e FTEN.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1975, de 23 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD 027, de 12 de fevereiro de 1992, que ao dispor sobre a composição administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, cria o Instituto de Ciências Exatas e da Terra - ICET e a Faculdade de Tecnologia e Engenharia - FTEN;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Nº CD 039/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - São criadas, a nível de **FG-01**, as **COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO** em Ciências Exatas e da Terra do Instituto de Ciências Exatas e da Terra e em Tecnologia e Engenharia da Faculdade de Tecnologia e Engenharia.

Art. 2º - As Coordenações criadas no artigo anterior serão exercidas por servidores docentes, mediante a percepção da Função Gratificada, código **FG-1**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 16 de julho de 1993.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTILIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

[Handwritten signature]
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA -
Membro

[Handwritten signature]
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
- Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro